

PORTARIA Nº 41 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor **REGINALDO DOS SANTOS SIMÕES**, que consta nos autos do **PROCESSO Nº 23756.000138/2022-95**, autuado no dia 23/03/2022;

CONSIDERANDO o **DESPACHO Nº 16065/2022-CPPD/Reitoria**, de 01 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o **Art. 7º da Resolução Nº 20-CONSUP/IFAM** de 09 de julho de 2012.

R E S O L V E:

I - CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), no nível de **MESTRADO**, ao servidor **REGINALDO DOS SANTOS SIMOES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula **SLAPE Nº 1000004019**, lotado no Campus Avançado Manacapuru, com data de 01/04/2022.

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fabio Teixeira
Lima:60335289215

Assinado digitalmente por Fábio Teixeira Lima 60335289215
DN: CN=Fábio Teixeira Lima 60335289215, OU=F. IFAM - Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, O=CPC/CA, C=BR
Linha 1/2022
Data: 2022.04.01 16:52:02
Versão: 3.4.1

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019